

PREFEITURA MUNICIPAL

Santo Antônio do Descoberto - GO

CNPJ: 00.097.857/0001-71

DECRETO Nº 159, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.



"Dispõe sobre exoneração de servidor que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 1º de fevereiro de 2021, o servidor ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO, do cargo comissionado de Diretor Geral de Projetos e Convênios, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2021.

ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL

Quadra 33 Lote 24 – Centro – Santo Antônio do Descoberto – Goiás CEP: 72,900-302